



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 13.931, DE 09 DE AGOSTO DE 2018.

**PRORROGA PRAZO PARA POSSE DE
CANDIDATO QUE ESPECIFICA.**

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que o senhor **LEONARDO FIALHO SOUZA**, foi nomeado através do Decreto n° 13.869, de 18 de julho de 2018, aprovado no Concurso Público PNV N° 001/2015/PMNV/ES, no cargo de Pintor de Parede, Carreira V, Classe A;

Considerando que o mesmo foi convocado para apresentação de requisito nos dias 03 e 06 de agosto de 2018, conforme Edital n° 026/2018, datado de 24 de julho de 2018;

Considerando ainda, o processo protocolizado sob o n° 504147, datado de 08 de agosto de 2018 e parecer do Subprocurador Geral do Município,

DECRETA:

Art. 1° - Fica prorrogado o prazo para posse do Senhor **LEONARDO FIALHO SOUZA** até a data **de 17 de setembro de 2018**, de acordo com os artigos 20 e 21 da Lei n° 2.021, de 20 de dezembro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 09 dias do mês de agosto de 2018.

Mário Sérgio Lubiana
Prefeito